

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 138/97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias;

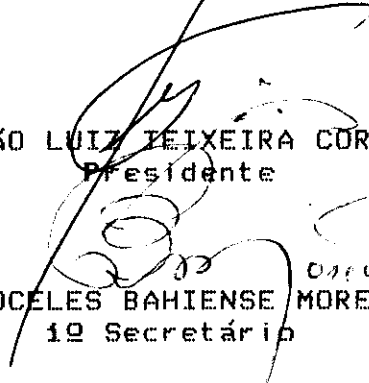
01.01.001.2.001-3.1.1.1-0 Pessoal civil 300.000,00

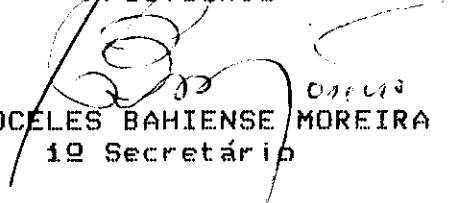
Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementado a seguinte Dotação Orçamentária;

01.01.001.2.001-3.1.1.3-0 Obrigações Patronais 300.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões " Flodoaldo Borges Miguel", em 26 de fevereiro de 1997.


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente


DIOCELES BAHIENSE MOREIRA
1º Secretário